



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 19 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1488/E1070/VI/GPAL/2019, de 30 de Dezembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Dezembro de 2019:

1. O Instituto de Habitação (IH) organizou, para Janeiro de 2020, 6 sessões de esclarecimento sobre o concurso de habitação económica; para mais informações, queira consultar: <http://www.ihm.gov.mo/zh/node-59?id=693> e <http://www.ihm.gov.mo/zh/node-59?id=694>.
2. De acordo com a Lei da Habitação Económica, o candidato deve declarar com exactidão os bens que possui dentro e fora da RAEM, apresentando os respectivos documentos comprovativos. Caso se verifique que o candidato a habitação económica ocultou bens para preencher os requisitos para aquisição de fracção, o IH irá proceder à denúncia junto do Ministério Público, nos termos da lei.
3. O Governo da RAEM irá analisar a situação das candidaturas ao novo concurso de habitação económica, actualizando oportunamente os estudos em causa.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

17 de 1 de 2020

1/1